

EDITAL Nº 07 /2015

O diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que, no período de **11 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Ortodontia**. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFMG, situada na Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3310, Campus da Pampulha, CEP 31.270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409-2470, e-mail odonto-posgrad@ufmg.br, página web www.odonto.ufmg.br. **I – Das vagas:** Serão oferecidas 12 (doze) vagas, para ingresso no curso de Especialização em Ortodontia no primeiro semestre de 2016. **II – Dos requisitos para inscrição:** O candidato, para inscrever-se, deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente; b) cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; c) histórico escolar do curso de graduação; d) “currículum vitae”, no formato Lattes com comprovantes; e) certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e cópia do título de eleitor; f) prova de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros do sexo masculino; g) para candidatos estrangeiros, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa; h) cópia da certidão de nascimento ou casamento, CPF, Documento de Identidade e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone); i) comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Odontologia (caso o candidato não tenha registro no CRO, bastará um comprovante temporário de inscrição no mesmo); j) carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas). Não poderá o aluno aprovado estar matriculado em outro curso na UFMG, conforme o Regimento Geral da UFMG. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital. Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste processo seletivo. **III – Dos Custos:** Não haverá cobrança de mensalidades no curso e caberá ao aluno adquirir todo instrumental e material de consumo para o bom andamento das atividades previstas. A lista de material será fornecida pelos professores no início e durante o curso. Todos os alunos deverão trazer, em todas as aulas, um notebook e uma máquina fotográfica para fotos intra-buciais, e quando necessário, um aparelho fotopolimerizador e um Typodont. Outros materiais que se fizerem necessários serão solicitados no decorrer do curso. **IV - Da Banca Examinadora:** A banca examinadora será composta por, no mínimo, (03) três professores do curso. **V- Do processo seletivo:** A seleção realizar-se-á no período de **01 e 03 de fevereiro de 2016**, na Faculdade de Odontologia, salas 1, 2, 3, 3107 e 3108, no Campus da UFMG, sendo constituída de 02 (duas) fases: **a) Provas eliminatórias: Prova teórica com conteúdo de Ortodontia – 40 pontos** dia 01 de fevereiro de 2016 no horário de 08:30 às 10:00 hs. Não serão fornecidos aos candidatos os gabaritos das provas. **Prova de Inglês – 20 pontos** dia 01 de fevereiro de 2016 no horário de 10:30 às 12:00 h. **b) Provas Classificatórias: Entrevista – 20 pontos** dia 02 de fevereiro de 2016 às 08:00 h; **Análise de Currículo – 20 pontos** dia 03 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas. Os 24 (vinte e quatro) candidatos que obtiverem as maiores notas na fase eliminatória serão aprovados e participarão da próxima etapa (análise de currículo com comprovantes e entrevista). Em caso de empate no 24º classificado todos que obtiverem a mesma nota participarão da etapa classificatória. As provas de conhecimento específico terão como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Ortodontia e sua relação com as outras especialidades da Odontologia. A prova de Inglês tem como objetivo avaliar conhecimentos básicos da língua. A entrevista terá como objetivo a avaliação do conhecimento em Ortodontia e do interesse e expectativa do candidato quanto ao Curso. Na análise do currículo, serão avaliados: a experiência acadêmica e profissional; cursos de formação

complementar e eventuais atividades relacionadas à ortodontia. As provas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo. **VI - Das Referências Bibliográficas:** As referências bibliográficas serão: ENLOW, Donald H. **Crescimento Facial**. São Paulo: Artes Médicas, 1993. 553p. GRABER, T. M. (Thomas M.); VANARSDALL, Robert L; ACKERMAN, James L. **Ortodontia:** princípios e técnicas atuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 920 p.; LINDEN, Frans.P.G.M.van der. **Ortodontia desenvolvimento da dentição** . 1ª ed. São Paulo: Quintessence Editora,1986.206P.; OMAR GABRIEL, DANIELA GARIB, TULIO LARA. **Ortodontia Interceptativa: Protocolo de tratamento em duas fases**. - São Paulo: Artes Médicas 2013.; PROFFIT, William R; FIELDS, Henry W. Jr; SARVER, David M. **Ortodontia contemporânea**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, 701p. **VII – Do Resultado:** Serão aprovados no concurso os 12 (doze) candidatos que obtiverem as maiores notas nas etapas eliminatória e classificatória somadas. Serão admitidos no Curso de Especialização em Ortodontia os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem: a) Análise do Currículo; b) O candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; c) o candidato mais idoso. O resultado final será afixado na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO e divulgado na página web do Programa no dia **11/02/2016**. Aos candidatos é garantido acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme Regimento Geral da UFMG. Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado. **VIII - Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no dia 16/02/2016**, o seu **cadastro prévio**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **22/02/2016**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 12/02/16**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. **IX - Início das aulas:** As aulas serão iniciadas no **dia 23 de fevereiro de 2016**, na Faculdade de Odontologia da UFMG. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO- Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

Prof. Evandro Neves Abdo
Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG